



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023

OBJETIVO: DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 53/2023 QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (LDO).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023, com início às 16 horas, realizou-se no Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco, localizado na Rua Arariboia nº 491, Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 53/2023, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 26/2023, assinado pelo Prefeito Robson Cantu, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2024 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO). A Audiência Pública foi realizada em cumprimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e foi transmitida on-line ao vivo pelo endereço eletrônico www.facebook.com/camarapb e www.youtube.com/camarapb. Participaram da Audiência Pública os vereadores: Claudemir Zanco - PL, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - Podemos, Romulo Faggion - União Brasil. O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Eduardo Albani Dala Costa - MDB, abriu a Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 53/2023, em cumprimento ao que dispõe o inciso 1º do parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. O Vice-Presidente complementou sua fala dizendo que fundamentado no art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. A transparência será assegurada também mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Lembrou aos presentes que a Audiência está sendo transmitida on-line pelos canais oficiais da Câmara de Vereadores e que qualquer questionamento feito será repassado para ser respondido pelos vereadores e servidores do Executivo. Em seguida, convidou para compor a mesa que conduzirá os trabalhos: vereador Joecir Bernardi - PSD, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças; vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, membro da Comissão de Orçamento e Finanças; o Secretário de Administração e Finanças, Alaxendro Dal Piva; a servidora do Departamento de Contabilidade, Elizandra Kovalski Nunes da Silva; o servidor do Departamento de Contabilidade, Rodrigo Miguel Koprovski. Em seguida, convidou os demais vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal para tomarem assento em seus lugares. Participaram ainda da audiência pública, profissionais da imprensa e outros munícipes, conforme lista de presença anexa. O Vice-Presidente passou a palavra ao vereador Joecir Bernardi - PSD, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, para prosseguir com os trabalhos. O mesmo lembrou que os vereadores Joecir Bernardi - PSD, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos e Eduardo Dala Costa - MDB, compõem a Comissão de Orçamento e Finanças para o exercício financeiro de 2023 e é esta Comissão que recebe as emendas e emite parecer relativo às matérias que serão discutidas nesta audiência. Informou que o convite para a Audiência Pública foi publicado no





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 15 de junho de 2023 e que o Projeto de Lei nº 53/2023, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2024 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), foi protocolado no dia 15 de maio de 2023 e encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico “<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/21708>”. Na sequência, foi realizada a apresentação da LDO 2024. A previsão do orçamento total é de R\$ 589.000.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões de reais). Em seguida, o Secretário de Administração e Finanças, Alaxendro Dal Piva juntamente com o departamento contábil da Prefeitura fizeram a apresentação das planilhas técnicas. A seguir, o vereador Joecir Bernardi - PSD, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças deu início ao debate. Na sequência, foi aberto espaço para manifestações dos vereadores e público presente. Foram debatidos diversos assuntos relacionados: planejamento orçamentário, segurança pública, transparência na gestão pública e outros temas de interesse público. Não tendo mais interessados em fazer o uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, às 17 horas e 26 minutos foi encerrada a audiência pública. Lavramos a presente ata que depois de lida, será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível no seguinte endereço eletrônico “<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/audiencia/54>”.

Pato Branco, 22 de junho de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 53, de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2024
Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões
22 de junho de 2023 - 16 horas

Nome completo	Assinatura
Ednardo A. Kersch	[Assinatura]
ALEXANDRO R. DA SILVA	[Assinatura]
José Carlos da Silva	[Assinatura]
Frederico C. Tompso	[Assinatura]
Rodrigo Correia	[Assinatura]
EDUARDO DA COSTA	[Assinatura]
Paulo Cesar Dias	[Assinatura]
Barbara Santos Klein Librelato	[Assinatura]
Emanuel Giacomin Fisentun	[Assinatura]
Kelen Ap Rossi	[Assinatura]
Vanderlei Lourenço da Cruz	[Assinatura]
Angela Jun	[Assinatura]
Ronildo FAGGION	[Assinatura]
Lindomar R. Boandéo	[Assinatura]
Dercy Bernardi Galleazzi	[Assinatura]
Dirceu Luiz BOARFHO	[Assinatura]
Thiago Tenorio	[Assinatura]
DIULIANA C. BARATTO	[Assinatura]
Cleusa Melp	[Assinatura]
EDEGAR Luiz DEL SENT	[Assinatura]
CLAUDENIR BAULO	[Assinatura]



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 53, de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2024
Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões
22 de junho de 2023 - 16 horas

[illegible]

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



 (46) 3272 - 1500



✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br>

